



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 08 /91

Congratula-se e agradece o Pároco da Paróquia de São Sebastião de Palmital.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades legais, Moção de agradecimento e congratulações para com o Pároco da Paróquia de São Sebastião, de Palmital pela cessão de duas salas localizadas na Igreja da Vila São José, para o funcionamento de classes de aula da E. E.P.G. Prof. Oswaldo Moreira da Silva, durante mais de três anos.

Tal iniciativa é digna de louvor, considerando-se o enorme benefício que trouxe à comunidade, principalmente às crianças em idade escolar que não tinham acomodações para estudarem e por isso merece todo nosso aplauso e agradecimento, - pois acompanhamos todo o desenvolvimento do trabalho dos professores e a preocupação dos diretores em querer solucionar o problema da falta de salas de aulas na escola, escola esta das mais cotadas, pertencente ao Bairro São José, que recebe as crianças mais carentes do município, e se foi possível aos alunos estudarem até hoje, devemos à Paróquia de São Sebastião - que tanto ajudou, cedendo as classes do pátio da Igreja São José, já que a Escola ainda não conseguiu junto ao Governo a ampliação de suas classes.

De parabéns portanto, a Paróquia São Sebastião, como também o Pároco Edson Ricardo Feitosa, por esta atitude, - prestando assim esta ajuda à toda a comunidade e às crianças carentes de nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, - em 17 de junho de 1.991.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Vereador

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador